

Assistente comercial	Pedido nº	Data
Iracema Ferreira De Oliveira		27/06/2024

## Dados para faturamento

Nome completo		
COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual/RG	Inscrição Municipal
21572243000174	367698776.00-99	
Rua	Bairro	
Avenida Barão Do Rio Branco 1843	Centro	
CEP	Cidade	UF
36013-020	Juiz De Fora	MG
Telefones (Contato 1)	Contato 2	Contato 3
(32)-3692-9189	(32)-3692-9390	(32)-3692-9147
Responsável pelo departamento	Depto seção	Função
Robson Dutra	Contabilidade	Contador
E-mail		
ebalardin@cesama.com.br		

Lista de produtos detalhados

### ASSINATURA PREMIUM 1

✓ Nossas CORTESIAS

- Consultoria telefônica ilimitada
- Consultoria por e-mail ilimitada

Acesso ao site completo nas áreas	Fiscal	✓
	Federal	✓
	Contábil	✓
	Trabalhista e Previdenciário	✓
	Comércio Exterior	✓
Acesso aos aplicativos	Econet Consultoria	1 aparelho registrado
	Eco Agenda   EcoNews   Regimes Tributários   ICMS-ST   Retenserv   TecNet	2 aparelhos registrados
Mais ferramentas e áreas especiais	Cadastro de celular para consulta	1
	Sistema de Ramal Interno (SRI)	1
	Mais de 300 Cursos Modulares	✓
	Mais de 200 Ferramentas	✓
Acesso às soluções Econet	Recuperador de PIS / COFINS   Eco Auditor   SPTE   GNRE   Validador NF-e ICMS - ST   Calculadora Exclusão ICMS - PIS / COFINS   Regularização de Obras   Verbas Rescisórias	✓
	EcoDFe	5.000 notas por mês   armazenadas por 90 dias
	Revisor Tributário Econet (RTE)	1 EMPRESA   10 CONSULTAS   10 PRODUTOS
	Ressarcimento SP	10 EMPRESAS
	Ressarcimento PR	10 EMPRESAS

Mensalidade Próximo vencimento Percentuais do próximo reajuste

R\$ 837,00

26/07/2024

Observações pontuais

Reajuste de 6% a cada 24 meses.

E-mails para Síntese

ebalardin@cesama.com.br, rdutra@cesama.com.br

E-mails para Consultoria

ebalardin@cesama.com.br, rdutra@cesama.com.br

## Cláusulas Contratuais

- O objeto principal do contrato é o fornecimento de produto (legislação e materiais informativos, disponibilizados de forma eletrônica, no site da contratada). A assinatura do contrato confere a contratante o direito de acesso às legislações editadas pela Econet Editora, boletins informativos, e outras ferramentas disponíveis no web site da contratada, observado o pacote contratado, descrito no presente instrumento. Também é oferecido suporte ao produto por quaisquer meios oferecidos pela Econet, sobre legislação pertinente à área empresarial (fiscal, tributária, contábil, comércio exterior e trabalhista e previdenciária) constante das publicações da Econet Editora.
- O presente contrato é celebrado por prazo de vigência inicial de 3 (três) meses e, vencido o referido prazo, passa a ter vigência por prazo indeterminado. Após o período de vigência inicial (3 meses), qualquer das partes poderá rescindir o contrato a qualquer tempo sem incidência de multas e indenizações, desde que informe por escrito sua intenção à outra parte com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência. A isenção de multas ou indenização não contempla o dever da contratante em pagar pela utilização do produto até a data de efetiva rescisão, sendo que, caso existam débitos na data de rescisão, poderá a contratada adotar as medidas legais para recebimento dos referidos valores.
- Na hipótese de a contratante pretender a rescisão do contrato antes do decurso dos 3 (três) meses iniciais, será devido pela contratante o pagamento do valor correspondente ao restante do período inicial.
- Para suporte ao produto através de e-mail, a contratante poderá cadastrar até 5 (cinco) e-mails, para os quais a contratada disponibilizará cadastro de código de usuário e senha. A utilização do suporte ao produto será efetuada única e exclusivamente após verificação dos códigos de usuário e senha previamente cadastrados pela contratante junto à contratada. A contratada poderá negar atendimento caso os dados não correspondam ao cadastro. Poderá ainda, bloquear o acesso ao site quando houver conexões simultâneas e abusivas de protocolos de internet (IP) de diferentes redes com o mesmo usuário e senha, conforme detalhado na Política de Privacidade da contratada constante do endereço: [http://www.econeteditora.com.br/manual\\_assinante.php](http://www.econeteditora.com.br/manual_assinante.php)
- Para suporte por telefone, a contratante poderá cadastrar as linhas fixas e móveis de sua titularidade, sendo a quantidade de linhas vinculadas ao pacote contratado, objeto do presente instrumento. Não é permitido o cadastro de linhas de telefonia que utilizam sistema VOIP. Para cadastrar as linhas telefônicas, a parte contratante deverá comprovar ser a titular de referidas linhas, bem como, as referidas linhas devem estar registradas no mesmo endereço do contrato, existente junto aos cadastros da contratada. Para tanto, a contratante deverá enviar por e-mail comprovantes da titularidade das linhas fixas e móvel pós paga (celular) no prazo de até 10 (dez) dias após a celebração do presente contrato. Na hipótese de cadastro de linha móvel pré-paga, a contratada poderá diligenciar junto à operadora para confirmar a titularidade da linha indicada, cabendo à contratante informar para a operadora, no prazo anterior, que a contratada buscará referida informação. A contratada disponibilizará cadastro do código de usuário e senha para acesso pela contratante e seus prepostos ao produto, acesso que será liberado somente após verificação dos códigos de usuário e senha previamente cadastrados pela contratante junto à contratada. A contratada poderá negar atendimento para os números de linhas de telefone que não correspondam à titularidade da contratante, que não coincidam com o endereço da contratante junto ao cadastro da contratada ou que não estejam previamente registrados nos cadastros da contratada.
- A contratante autoriza o faturamento deste contrato, estando de pleno acordo com suas cláusulas, nos termos do artigo 482 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002): "A compra e venda, quando pura, considerar-se-á obrigatória e perfeita, desde que as partes acordarem no objeto e no preço".
- A contratante declara estar ciente que a contratada poderá negar atendimento por qualquer meio que não corresponda a sua política comercial, bem como, que não observe as condições previstas no presente instrumento. Casos omissos serão discutidos e resolvidos entre as partes.
- As partes se comprometem reciprocamente a cumprir todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis à proteção dos dados pessoais tratados em razão da execução deste contrato, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), garantindo especialmente que os dados pessoais recebidos em função deste contrato serão tratados somente para as finalidades objeto deste contrato. A contratante autoriza, bem como possui ciência e pleno consentimento, que a contratada, em decorrência do presente contrato, poderá ter acesso, utilizará, manterá e processará, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados pela contratante, exclusivamente para fins específicos de utilização da plataforma e suporte aos produtos em razão do contrato. Havendo incidente de vazamento de dados pessoais, a parte que sofreu o vazamento deverá enviar comunicação ao encarregado da outra via e-mail, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da ciência do vazamento.

Nome:

Robson Dutra

RG:

0

CPF:

555.552.256-87

Cargo:

Contador

Data de nascimento:

Assinatura do comprador:



Assinatura do representante